



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2020

**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE FERIAS EM
PECÚNIA AO SERVIDOR CELSO ANDREY ABREU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0258/2020 datado de 29/01/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **CELSO ANDREY ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.718.938-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.114.649-93, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº. 488/2017 de 07 de julho de 2017, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/07/2017 a 07/07/2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1939 Páginas 103 Ano: VIII

Data: 31/01/2020